Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 480 / 2022
Em 05 / 09 / 22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Implantar na Guarda Civil Municipal o Projeto Ronda Escolar, o qual tem por objetivo a realização, em caráter permanente, de rondas escolares e palestras educativas com os alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que a Guarda Civil Municipal, além de marcar presença nas ruas e no patrulhamento ostensivo, também deve estar presente no dia-a-dia das escolas.

É exatamente com esse intuito, que estamos propondo ao prefeito municipal a criação e implantação na Guarda Civil Municipal do projeto Ronda Escolar, a fim de que a Corporação intensifique o trabalho preventivo na rede escolar, através da realização permanente da ronda escolar e da realização de palestras aos alunos, abordando temas como segurança, respeito, disciplina, postura dentro da escola, bullying, preservação do patrimônio público, prevenção de drogas, violência, dentre outras questões do cotidiano, visando a formação cidadã de crianças e jovens.

As conversas podem ser realizadas semanalmente, dentro e fora da sala de aula, numa dinâmica mais próxima e rotineira, dando o exemplo da corporação para as crianças e jovens.

O projeto Ronda Escolar tem por objetivo levar segurança em toda a rede de ensino e estabelecer uma relação mais amistosa entre os estudantes e os professores.

Pelo exposto, solicitamos à Gestão Municipal o atendimento do presente pleito, que muito contribuirá na segurança e na formação cidadã dos nossos estudantes.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2022.

Vereador EVANILTON DE OLIVEIRA SOUZA
"Peba"